

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2024.

**AOS  
REPRESENTANTES LEGAIS DE TODAS AS FILIAIS SOB GESTÃO DA  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO  
CAMPO.**

**REF.: PROVIDÊNCIAS QUANTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS NOS  
PROJETOS ADMINISTRADOS PELA IRMANDADE ANTE DENÚNCIAS  
APONTADAS NA IMPRENSA EM GERAL.**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO  
BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º  
47.708.771/0001-00, estabelecida na Av. Robert Kennedy, nº 2.900, Bairro Assunção – São  
Bernardo do Campo – SP – CEP 09860-000, na pessoa de seu representante legal Antônio  
de Pádua Chagas, na forma e poderes instituídos pelo Estatuto Vigente, determino o que  
segue:

Considerando as notícias veiculadas pelos órgãos de imprensa  
em geral, durante a corrente semana, no que diz respeito a empresas prestadoras de serviços  
de facilities, **DETERMINO**, em caráter urgente, sejam todos os contratos de prestadores de  
serviços dos projetos abarcados pela Irmandade, submetidos a análise para identificação da  
presença de empresas que se encontram sob investigação, devendo, se constatada a  
existência de contratos vigentes com as mesmas, ser procedida a imediata rescisão dos  
mesmos.

A presente **determinação deve ser cumprida dentro do prazo  
máximo e improrrogável de cinco dias úteis**, sob pena de responsabilização civil e criminal  
dos responsáveis pelas afiliadas, com a consequente cassação imediata de todos os poderes  
para quaisquer fins de direito.

No mais, dentro do mesmo prazo acima estipulado, deverá ser  
comunicada esta sede, com a comprovação das providencias adotadas, instruída com a  
documentação cabível e pertinente, sob pena de ser considerado como não obedecida a  
presente determinação, sujeitando os responsáveis as medidas acima fixadas.

Sem mais para o momento, contando com a costumeira atenção  
de Vossas Senhorias., e principalmente fundamentado nos princípios éticos e morais que regem  
esta instituição há mais de 50 anos, subscrevemo-nos.

---

**Antônio de Pádua Chagas**  
**Presidente Do Conselho de Administração**  
**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO  
CAMPO**